

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras					
<p>Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da Be8 S.A. Passo Fundo – RS</p> <p>Opinião</p> <p>Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Be8 S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Be8 S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Base para opinião</p> <p>Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Principais assuntos de auditoria</p> <p>Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.</p> <p>Subvenções governamentais</p> <p>Veja notas 8.17 e 28 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Principal assunto de auditoria</th> <th>Como auditoria endereçou esse assunto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Conforme divulgado nas notas explicativas 8.17 e 28, a Companhia possui incentivos fiscais estaduais, referentes ao ICMS, e incentivos fiscais federais referentes a PIS e COFINS, os quais são reconhecidos diretamente nos resultados operacionais. Esses incentivos fiscais são relativos (i) ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), oriundos de créditos presumidos vinculados a programas de Incentivo nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná; (ii) crédito presumido de PIS e COFINS, conforme Lei nº 12.865/2013; (iii) crédito de PIS e COFINS proveniente do PRONAF, conforme Lei nº 11.116/05 e Decreto nº 5.297/04 e; (iv) reconhecimento de créditos de descarbonização - CBIOS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram reconhecidos os montantes de R\$ 309.834 mil e R\$ 181.947 mil referentes a incentivos estaduais e federais, respectivamente, nos resultados consolidados da Companhia. Nesse contexto, consideramos essa uma área de foco da nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, quando comparado com o resultado das operações.</td> <td>Os procedimentos de auditoria para as subvenções governamentais, incluíram entre outros, com auxílio de especialistas da área de impostos, o entendimento e testes nos cálculos para apuração dos benefícios, a análise da documentação para cumprimento das condições para fruição dos referidos incentivos fiscais, a avaliação dos julgamentos e interpretações envolvidos pela administração com relação à legislação aplicável a cada incentivo, bem como a verificação da razoabilidade das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis os valores dos incentivos fiscais acima descritos registrados no resultado, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.</td> </tr> </tbody> </table>		Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto	Conforme divulgado nas notas explicativas 8.17 e 28, a Companhia possui incentivos fiscais estaduais, referentes ao ICMS, e incentivos fiscais federais referentes a PIS e COFINS, os quais são reconhecidos diretamente nos resultados operacionais. Esses incentivos fiscais são relativos (i) ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), oriundos de créditos presumidos vinculados a programas de Incentivo nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná; (ii) crédito presumido de PIS e COFINS, conforme Lei nº 12.865/2013; (iii) crédito de PIS e COFINS proveniente do PRONAF, conforme Lei nº 11.116/05 e Decreto nº 5.297/04 e; (iv) reconhecimento de créditos de descarbonização - CBIOS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram reconhecidos os montantes de R\$ 309.834 mil e R\$ 181.947 mil referentes a incentivos estaduais e federais, respectivamente, nos resultados consolidados da Companhia. Nesse contexto, consideramos essa uma área de foco da nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, quando comparado com o resultado das operações.	Os procedimentos de auditoria para as subvenções governamentais, incluíram entre outros, com auxílio de especialistas da área de impostos, o entendimento e testes nos cálculos para apuração dos benefícios, a análise da documentação para cumprimento das condições para fruição dos referidos incentivos fiscais, a avaliação dos julgamentos e interpretações envolvidos pela administração com relação à legislação aplicável a cada incentivo, bem como a verificação da razoabilidade das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis os valores dos incentivos fiscais acima descritos registrados no resultado, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto				
Conforme divulgado nas notas explicativas 8.17 e 28, a Companhia possui incentivos fiscais estaduais, referentes ao ICMS, e incentivos fiscais federais referentes a PIS e COFINS, os quais são reconhecidos diretamente nos resultados operacionais. Esses incentivos fiscais são relativos (i) ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), oriundos de créditos presumidos vinculados a programas de Incentivo nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná; (ii) crédito presumido de PIS e COFINS, conforme Lei nº 12.865/2013; (iii) crédito de PIS e COFINS proveniente do PRONAF, conforme Lei nº 11.116/05 e Decreto nº 5.297/04 e; (iv) reconhecimento de créditos de descarbonização - CBIOS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram reconhecidos os montantes de R\$ 309.834 mil e R\$ 181.947 mil referentes a incentivos estaduais e federais, respectivamente, nos resultados consolidados da Companhia. Nesse contexto, consideramos essa uma área de foco da nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, quando comparado com o resultado das operações.	Os procedimentos de auditoria para as subvenções governamentais, incluíram entre outros, com auxílio de especialistas da área de impostos, o entendimento e testes nos cálculos para apuração dos benefícios, a análise da documentação para cumprimento das condições para fruição dos referidos incentivos fiscais, a avaliação dos julgamentos e interpretações envolvidos pela administração com relação à legislação aplicável a cada incentivo, bem como a verificação da razoabilidade das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis os valores dos incentivos fiscais acima descritos registrados no resultado, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.				
<p>Outros assuntos</p> <p>Demonstrações do valor adicionado</p> <p>As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p> <p>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas</p> <p>A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p>Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas</p> <p>Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.</p> <p>Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode 	<p>envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. <p>Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p>				
<p>Porto Alegre, 12 de março de 2024</p>					
<p>KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/F-7 Luis Claudio de Oliveira Guerreiro Contador CRC-RJ 093679/O-1</p>					
 					